



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.547 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de cruzeiros), para atender ao pagamento de amortização de dívida contraída junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, obedecendo a seguinte classificação:

13.01-03080332.26-3261 - Juros da dívida contratada ....	Cr\$ 41.000.000,00
13.01-03080332.27-4351 - Amortização da dívida contratada .....	Cr\$ 67.000.000,00
Total .....	<u>Cr\$ 108.000.000,00.</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31 de julho de 1984, nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 108.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILLELA  
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.643, de 31 / 08 / 84.